



PORTARIA CRO-SE Nº 68 DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

Considerando o pedido de desligamento do Representante da Regional de Saúde de Estância da Comissão dos Municípios, nomeado através da Portaria nº 27/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Desintegrar o cirurgião – dentista **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA - CRO-SE-CD-1056**, da Regional de Saúde de Estância a partir desta data.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anna Tereza, A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE